



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 019/2018

Declara de utilidade pública o Projeto Raiz – Arte e Cultura sem Fronteira – PRACSF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o **Projeto Raiz – Arte e Cultura sem Fronteira – PRACSF**, com sede neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 4 de junho de 2018.


Vereador **DANIEL CARVALHO**
-Presidente-


Vereador **CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)**
-1º Secretário-